

PROJETO HUMANIDADE EM CENA: UMA EXPERIÊNCIA INTERDISCIPLINAR A FAVOR DA CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA CULTURA ESCOLAR

Francisca Karla Ferreira de Queiroz; Universidade Federal do Ceará;
karlafqueiroz01@gmail.com

Aldira Raquel Paula Maia; Universidade Estadual do Ceará; profraquelmaia@hotmail.com

Wolgans Amadeus Pongitori Soares; Universidade Estadual do Vale do Acaraú;
amadeuspongitori19@yahoo.com.br

1 OBJETIVO GERAL

Fomentar a Educação em Direitos Humanos, a partir de uma perspectiva interdisciplinar na área de Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, Geografia e História) da base curricular do ensino médio, na Escola Estadual de Educação Profissional Maria Ângela da Silveira Borges, através da promoção de espaços de formação e de discussão para os discentes.

2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Analisar as representações dos discentes sobre os Direitos Humanos;
- 2.2. Propor debates e aprofundamentos sobre os Direitos Humanos, a partir das normativas existentes e do arcabouço teórico produzido pelas Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, Geografia e História).
- 2.3. Oportunizar a desmistificação de representações do senso comum sobre Direitos Humanos;
- 2.4. Elaborar coletivamente com os professores da área de Ciências Humanas, estratégias de ensino sobre os Direitos Humanos;
- 2.5. Estimular a troca de conhecimentos e experiências sobre os Direitos Humanos entre o Ensino Médio e a Universidade.

3 MÉTODOS

Tal projeto de intervenção teve como público-alvo as quatro turmas de 2º ano do ensino médio da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Ângela da Silveira Borges que somavam juntas o total de 147 alunos. De modo geral, nessas turmas, a maioria dos alunos estava na faixa etária de 15 a 16 anos. Tais turmas foram escolhidas de acordo com critérios que levaram em consideração a disponibilidade de tempo dos professores executores da área de Ciências Humanas para trabalhar com essas turmas, durante os dois bimestres letivos de execução deste projeto de intervenção.

Para garantir a efetivação dos objetivos propostos, elencamos quatro principais estratégias para serem executadas durante dois bimestres letivos. (1) Organizamos, com a colaboração do corpo docente da área de Ciências Humanas da escola, quatro oficinas que tratavam da temática dos Direitos Humanos, especificamente, abordavam os temas homofobia, violência doméstica, *bullying* e racismo. (2) Propusemos aos alunos atividades de observação da realidade social quanto à garantia dos Direitos Humanos à população, de modo que analisassem as cenas cotidianas em que se observavam os Direitos Humanos sendo

garantidos ou negados. (3) Propusemos uma Mostra Temática que tratava da questão dos Direitos Humanos no Brasil, reunindo nela materiais audiovisuais (curtas-metragens), produzidos pelos alunos após as atividades de observação do cotidiano. E (4) organizamos uma Mesa Redonda sobre o tema “Direitos Humanos”, transformando a escola pública em um *lócus* de debate, na qual foi incentivado e estabelecido o diálogo entre a Universidade e a escola pública.

4 RESULTADOS

Moreira e Candau (2003, p. 166) ponderam que a escola, enquanto agrupamento social é um espaço, no qual se manifestam preconceitos e discriminações e que a cultura organizacional escolar, por ter uma perspectiva monocultural, isto é, uma visão homogênea e padronizada dos conteúdos e dos sujeitos presentes no processo educacional, não problematiza e intervém na realidade, servindo, inclusive, para a reprodução de padrões de conduta que reforçam os processos discriminatórios presentes na sociedade. Os autores defendem que deve haver uma mudança de uma perspectiva monocultural para uma perspectiva multicultural.

Desse modo, compreendemos que a Educação em Direitos Humanos deve estar fundamentada em uma perspectiva multicultural, que leve a comunidade escolar a estranhar as formas naturalizadas de relações sociais, nas quais estão imbuídos tantos padrões, preconceitos e discriminações. O foco está em formar indivíduos que tenham a capacidade de pensar autonomamente. A escola deve ter como característica um caráter formativo e não meramente adestrador das mentalidades. Isso implica que o destaque principal não esteja na veiculação de conteúdos, embora estes sejam valorizados socialmente, mas sim que a escola esteja empenhada em [...] “ter como horizonte a construção de uma cidadania participativa, a formação de sujeitos de direito, [e] o desenvolvimento da vocação humana de todas as pessoas nela implicadas.” (MOREIRA e CANDAU, 2003, p.721)

Diante disso, acreditamos que o Projeto Humanidade em Cena incentivou os estudantes a superarem a percepção dos Direitos Humanos como algo em que se ouve falar, mas que não se entende verdadeiramente sua natureza, promovendo, a atitude de estranhamento acerca dos sentidos dados pelo senso comum. Em especial, as oficinas visaram proporcionar debates em torno do que são e para que servem os Direitos Humanos, de modo que os alunos pudessem confrontar seus conhecimentos adquiridos em nível de senso comum com os conhecimentos produzidos sobre a natureza dos Direitos Humanos, em nível teórico, por diversas áreas de estudo, como a Sociologia, a Filosofia, a História, a Geografia e o Direito.

Ao se apropriarem de tal arcabouço teórico, acreditamos na possibilidade que os jovens estudantes atuem socialmente mais ativamente na defesa e na fiscalização da efetivação de seus direitos, que passam a não ser vistos como uma concessão por parte do Estado, mas sim como a efetivação de direitos que já estão garantidos nos aparatos legais.

5 CONCLUSÕES

Por ser o primeiro projeto que abordou a temática dos Direitos Humanos na Escola Estadual de Educação Profissional Maria Ângela da Silveira Borges, pretendemos que tal ação inaugural seja impulsionadora de outros projetos tratando dessa temática tão necessária. Há, também, a preocupação de que o debate sobre os Direitos Humanos se consolide enquanto cultura escolar, direcionando, inclusive, a (re) elaboração do projeto político pedagógico da instituição, como consta nas Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.

Como pondera Teixeira (2002) muitas orientações externas, isso inclui as próprias Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, fracassam, pois são pensadas sem levar em consideração o peso da cultura organizacional escolar. Desse modo, reconhecemos que a cultura organizacional da escola tem papel fundamental no processo de “tradução” das políticas educacionais. Quando se propõe uma política pública que busca fomentar a Educação em Direitos Humanos, quer-se causar impacto nos valores, na visão de mundo e no comportamento dos indivíduos que compõem a comunidade escolar. Contudo, como pondera Assis “mudar uma cultura não é algo que se faz por lei ou decreto. É um processo mais demorado, lento com idas e vindas, avanços e retrocessos que exige engajamento coletivo” (2010, p. 37). Com isso, deve-se esperar que existirão resistências e conflitos. No entanto, o debate é necessário e a escola é reconhecida como lugar primordial para efetivação dos princípios democráticos e para formação de indivíduos aptos à prática da cidadania.

Consideramos que a grande preocupação na execução deste projeto de intervenção é com a sensibilização dos estudantes sobre a necessidade de se discutir e de se encarar os Direitos Humanos como a possibilidade de vivência pacífica a partir do reconhecimento da dignidade do outro. Como reflete Bittar (2007, p.323) “a educação desafiada deve, sobretudo, sensibilizar, agindo de modo a ser mais que *instrutiva* (somação de informações acumuladas), enfatizando-se o seu aspecto *formativo* (geradora da autonomia do pensar)”.

A partir dessas considerações, acreditamos que o Projeto Humanidade em Cena impactou de forma positiva a mentalidade e o comportamento dos estudantes de modo que esses se reconheçam como agentes conscientes e comprometidos com a defesa e com a promoção dos Direitos Humanos. Como defende Assis (2010), a introdução da discussão sobre Direitos Humanos, na escola, pode servir para que esta instituição questione suas próprias contradições e conflitos estruturais e cotidianos, favorecendo, desse modo, a busca por novas formas de enfrentamento.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTAR, Eduardo C. B. **Educação e metodologia para os Direitos Humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico.** In SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. et al. (orgs.). *Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos.* [S.l.: s.n.], p. 313-334, 2007. Disponível em:<
http://observatorioedhemfoc.hospedagemdesites.ws/observatorio/wp-content/uploads/2017/05/Anexo33_EduMetod_DH_19_cap_2_artigo_11.pdf>. Acesso em: 09 de jun. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 maio 2012. Seção 1, p. 48.

DE ASSIS, Simone Gonçalves; CONSTANTINO, Patrícia; AVANCI, Joviana Quintes. **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores.** SciELO-Editora FIOCRUZ, 2010.

MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. **Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos.** Rev. Bras. Educ. [online]. 2003, n.23, pp.156-168. ISSN 1413-2478. Disponível em:
<<http://dx.doi.org/10.1590/S141324782003000200012>.<http://www.scielo.br/pdf/%0D/rbedu/n23/n23a11.pdf>>. Acesso em: 09 de jun. 2017.

TEIXEIRA, Lucia Helena Gonçalves. **Cultura organizacional e projeto de mudança em escolas públicas.** Campinas: Autores Associados; São Paulo: UESP/ANPAE, 2002.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos; Cultura escolar.